



RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas no art. 26 da Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993,

CONSIDERANDO, Os termos da justificativa oferecida pelo Secretário de Administração acerca da Contratação da empresa LEONARDO ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Rua Guatemala, nº 611 setor Campinas Colinas do Tocantins conforme a solicitação para a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação para a manutenção dos serviços jurídicos deste município.

1. Para **Contratação de serviços técnicos especializados de Advocacia para defesa de processos judiciais em que for parte ou interessado o Município, bem como, assessoria e consultoria jurídica para os órgãos do poder executivo do município de Bernardo Sayão.**
2. **CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada dando conta da legalidade do procedimento;

RATIFICO, em caráter de emergência e nos termos da justificativa apresentada, Contratação da empresa LEONARDO ALMEIDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portadora do cnpj nº 28.265.168/0001-48, Para a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO.

Publique-se imediatamente observando o prazo limite do art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal